

# CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

**OBJETO:** A presente tomada de preços tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação Integrada.

Em resposta ao questionamento formulado no âmbito da Tomada de Preços nº 1/2016, presto-me a esclarecer a dúvida enviada:

PERGUNTA 1 - No item 6, "Capacitação dos Profissionais", não entendemos o que se espera no subitem 6.2: A comprovação da execução do serviço ou produto deverá ser acompanhada da identificação da autoria (nome e assinatura do profissional responsável pela execução) e da sua adequação técnica, a ser demonstrada pela Contratada, nos termos do exposto no Apêndice II deste Termo de Referência.

Devemos apresentar um portfólio de cada profissional com assinatura deste?

Ou apenas a apresentação do Currículo descrevendo as atividades do profissional?

Cada serviço executado deve ter sua autoria identificada (nome e assinatura), com a comprovação de que o profissional se adequa ao requerido neste edital (conforme as especificações do apêndice II). Essa comprovação pode ser o currículo.

# FLÁVIO VIDIGAL DE CARVALHO PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CAU/RJ**